

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 015, de 31 de outubro de 1994.

Transfere Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS, para o dia 17 de novembro de 1994.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, “ad referendum”:

Art. 1º Transferir a Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do dia 09 de novembro de 1994, para o dia 17 de novembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente CEPE-UEMS